



EDITAL Nº 23/2019

A Comissão Central de Coordenação do Processo de Consulta Pública para o provimento das funções de Diretores das Escolas e CMEIS do Município de Paranaguá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 2.346/2019 e pela Lei 3.753/2018, esclarece que, em razão de medida liminar concedida pelo juízo da vara da fazenda pública desta comarca, e também, para que não sobrevenham prejuízos aos interessados cujas candidaturas tenham sido garantidas por ordem judicial, em especial no que se refere ao calendário de compromissos de condução das campanhas, entende por bem promover a suspensão da consulta pública agendada para o dia 11.12.2019 nas instituições de ensino “Takeshi Oishi”, “Dr. Aníbal Ribeiro Filho e “Francisca Pessoa Mendes”, até que todas as questões sejam decididas pela comissão, em conformidade com as decisões judiciais momento a partir do qual será determinada nova data para a realização do certame. Portanto, em face das razões aqui expostas, e no que diz respeito às instituições:

- ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL DR. ANÍBAL RIBEIRO FILHO.
- ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCA PESSOA MENDES.
- ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL TAKESHI OISHI.

A Comissão Central de Coordenação do Processo comunica a SUSPENSÃO, por prazo indeterminado, da consulta agendada para o dia 11 de dezembro de 2019 nas instituições acima mencionadas. Permanece inalterada, contudo, a realização da consulta nas demais instituições de ensino, devendo realizar-se na data inicialmente agendada (11.12.2019).

Paranaguá, 10 de dezembro de 2019.

Tenile Cibebe do Rocio Xavier
Presidente da Comissão Central

Adriano Pedroso Veiga
OAB PR059460